

III – Publique-se.

**Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**

**Presidente**

**PORTARIA TJPE Nº 28/2021**

Estabelece o **CRONOGRAMA** de desinstalação/agregação de comarcas de que trata a INC TJPE nº 7/2021.

O Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Complementar n. 100, de 21 de novembro de 2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – COJE);

**CONSIDERANDO** a Resolução TJPE n. 445, de 14 de dezembro de 2020, que aprovou a desinstalação/agregação de comarcas, no âmbito no Poder Judiciário do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 26 da Instrução Normativa Conjunta n. 7, de 1º de junho de 2021, que regulamentou a Resolução TJPE nº 445, de 14 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o CRONOGRAMA de Desinstalação e Agregação das Comarcas de que trata a Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 7, de 1º de junho de 2021, conforme se segue:

DESINSTALADA/AGREGADA	AGREGADORA	DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE DESINSTALAÇÃO	PRAZO PARA CONCLUSÃO	DATA FINAL
Belém de Maria	Lagoa dos Gatos	20/09/2021	10 dias úteis	01/10/2021
Poção	Pesqueira	20/09/2021	10 dias úteis	01/10/2021
Orobó	Bom Jardim	27/09/2021	10 dias úteis	08/10/2021
Palmeirina	São João	27/09/2021	10 dias úteis	08/10/2021
Betânia	Custódia	04/10/2021	10 dias úteis	18/10/2021
Terra Nova	Parnamirim	04/10/2021	10 dias úteis	18/10/2021
Iati	Saloá	11/10/2021	10 dias úteis	25/10/2021
Ibirajuba	Altinho	11/10/2021	10 dias úteis	25/10/2021
Calçado	Lajedo	18/10/2021	10 dias úteis	29/10/2021
Jataúba	Santa Cruz do Capibaribe	18/10/2021	10 dias úteis	29/10/2021
Lagoa do Ouro	Correntes	25/10/2021	10 dias úteis	09/11/2021
Primavera	Amaraji	25/10/2021	10 dias úteis	09/11/2021
São Joaquim do Monte	Bonito	03/11/2021	10 dias úteis	17/11/2021
Angelim	Canhotinho	03/11/2021	10 dias úteis	17/11/2021
Jurema	Lajedo	08/11/2021	10 dias úteis	22/11/2021
Tacaratu	Petrolândia	08/11/2021	10 dias úteis	22/11/2021
São Vicente Férrer	Macaparana	16/11/2021	10 dias úteis	29/11/2021
Ferreiros	Timbaúba	16/11/2021	10 dias úteis	29/11/2021
Cachoeirinha	São Caetano	22/11/2021	10 dias úteis	03/12/2021
Cortês	Ribeirão	22/11/2021	10 dias úteis	03/12/2021
Moreilândia	Exu	29/11/2021	10 dias úteis	13/12/2021
Riacho das Almas	Caruaru	29/11/2021	10 dias úteis	13/12/2021
Pedra	Venturosa	06/12/2021	10 dias úteis	20/12/2021
Gameleira	Ribeirão	06/12/2021	10 dias úteis	20/12/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife-PE, 09 de setembro de 2021.

**Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS**

**Presidente**